



## Edital n.º65/2016

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público, que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, em Sessão Ordinária realizada em 29 de setembro de 2016, deliberou aprovar a alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, cujo Projeto foi aprovado pela Câmara Municipal em reunião realizada em 10 de março de 2016 e publicado na 2ª Série do Diário da República, n.º64, de 1 de abril de 2016, para efeitos de consulta pública, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de Janeiro.

### ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA

#### Nota Justificativa

1. Apresenta-se a presente proposta de alteração ao Regulamento de trânsito em vigor, uma vez que existe a necessidade de o mesmo ser adequado nos locais mencionados nesta proposta;
2. Após o levantamento em diversos pontos da sede de concelho, verifica-se a necessidade de intervenção em diversos pontos com alterações ao nível de estacionamento, cedências de passagem, proibição, sinalética de informação e de obrigação;
3. Na Rua Augusta existe também a necessidade de criar um estacionamento exclusivo para ambulâncias junto à Clínica de Recuperação de Vila Viçosa, lote 170;
4. Com a abertura do comércio/loja Avipesca, na Av. do Alandroal torna-se necessário incluir um lugar de estacionamento para cargas e descargas;
5. Com a construção de lombas em zonas de passadeiras, torna-se necessário a sinalização das mesmas. Todas as medidas expressas nas alterações propostas visam a melhorias dos fluxos de trânsito bem como os acessos aos locais.

#### Artigo 15.º

##### Sinalização do trânsito

Nas zonas definidas pelo artigo anterior deverá ser respeitada a seguinte sinalização do trânsito:

- 1 – Sinais de Informação:
- 1.2 – Artérias sem saída:
  - Rua do Sol Nascente;



*M. C. - 2*

- Rua dos Poetas Populares (cruzamento com Rua 1.º de Maio);
- Tardoz da Rua da Constituição de Abril de 1975 (via de acesso às garagens);
- Cruzamento da Rua da Constituição de Abril de 1975 com a Av. do Alandroal (via de acesso às garagens);
- Início da Rua B da Zona Industrial de Vila Viçosa.

### 1.3 – Sinal de Parque:

- Cruzamento da Rua da Constituição de Abril de 1975 com a Av. do Alandroal (via de acesso às garagens).

### 1.7 – Trânsito de sentido único:

- Rua N3 (via tardoz à Av. do Alandroal acesso às garagens) no acesso pelo cruzamento da Av. do Alandroal e Rua 1.º de Maio;
- Bairro de St.ª Maria, via tardoz à Rua José Emídio Amaro (acesso às garagens).

### 1.9 – Estacionamento para Ambulância:

- Rua Augusta junto ao lote 170, Clínica de Recuperação de Vila Viçosa.

### 1.10 – Estacionamento para Cargas e Descargas (com placa indicador "2.ª, 4.ª e 6.ª feira entre as 9h e as 12h" num lugar de estacionamento).

- Av. do Alandroal nas bolsas de estacionamento junto ao comércio/loja Avipesca.

## 2 – Sinalização de Obrigação

### 2.1 – Sentido Obrigatório

- Via circundante à Unidade de Cuidados Continuados da St.ª Casa nos cruzamentos com o prolongamento da Rua Henrique Pousão, obrigatório virar à esquerda.

### 2.4 – Sinal de Obrigação de contornar placa ou obstáculo:

- Nos topos da placa no cruzamento da Rua André Gomes Pereira e Av. do Alandroal.

## 3 – Sinalização de Proibição:

### 3.1 – Sentido Proibido:

- Artéria de saída do parque de feira e mercados para o lado da estrada dos Capuchos (excepto feirantes);
- Cruzamento da Rua da Constituição de Abril de 1975 com a Av. do Alandroal (via de acesso às garagens);
- Bairro de St.ª Maria na saída da placa central, cruzamento com o prolongamento da Rua Eng.º Duarte Pacheco.



3.2 – Estacionamento Proibido:

- Rua Alexandre Herculano, cruzamento com a Travessa da Palmeira, lado direito;
- Prolongamento da Rua Henrique Pousão (via circundante à Unidade de Cuidados Continuados da St.ª Casa);
- Revogar – Largo de José Sande, de ambos os lados, junto ao Paço.

3.4 – Trânsito proibido condicionado:

- Largo D. João IV, (prolongamento da Rua de António José de Almeida, junto ao Mercado Municipal), excepto cargas e descargas.

3.9 – Proibição de sinais sonoros

- Via circundante à Unidade de Cuidados Continuados da St.ª Casa.

4 – Sinalização de cedência de passagem:

4.1 – Sinal de STOP:

- Travessa entre a Rua do Sol Nascente e Rua de Olivença saída para a Rua de Olivença;
- Cruzamento da Rua da Constituição de Abril de 1975 com a Av. do Alandroal (via de acesso às garagens);
- Rua Eng.º Duarte Pacheco em ambos os sentidos no cruzamento com Rua André Gomes Pereira;
- Revogar – Rua André Gomes Pereira em ambos os sentidos no cruzamento com a Rua Eng.º Duarte Pacheco;
- Parque Industrial na via S3 no cruzamento com a via P1;
- Parque Industrial na via S2 no cruzamento com a via P1;
- Parque Industrial na via S2 no cruzamento com a via P2 em ambos os sentidos;
- Parque Industrial na via P4 no cruzamento com a via S2;
- Parque Industrial na via P4 no cruzamento com a via S3;
- Parque Industrial na via P2 no cruzamento com a via S3;
- Cruzamento da Av. 25 de Abril com a Rua da Constituição de Abril de 1975, na via proveniente do loteamento Nova Calipole;
- Rua de Olivença em ambos os sentidos no cruzamento com a Rua da Esperança/Rua Dr. Jeremias Toscano;
- Rua do Sol Nascente, no cruzamento com a Rua Dr. Jeremias Toscano;
- Rua do Alto da Boa Vista, no cruzamento com a Rua Dr. Jeremias Toscano;
- Revogar – Rua Dr. Jeremias Toscano;



M. J. - 2

- Revogar – No entroncamento da Rua oriunda do Alto da Boa Vista no entroncamento com a estrada de Peixinhos.

4.2 – Cedência de passagem:

- Bairro de St.ª Maria na saída da placa central dando a passagem para o trânsito proveniente da Rua Eng.º Duarte Pacheco.

4.4 – Prioridade nos estreitamentos da faixa de rodagem:

- Estrada de S. Romão (Zona do Galandim) junto a passagem hidráulica, sentido S. Romão/Vila Viçosa.

4.5 – Cedência de passagem nos estreitamentos da faixa de rodagem:

- Estrada de S. Romão (Zona do Galandim) junto a passagem hidráulica, sentido Vila Viçosa/ S. Romão.

5 – Sinalização de perigo:

5.3 – Sinalização de Lomba:

- Av. Duques de Bragança, junto a via de acesso a Praça Infante Lacerda em ambos os lados da passadeira;
- Alameda Henrique Pousão em ambos os lados da passadeira.

Vila Viçosa, 10 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

---

(Manuel João Fontainhas Condenado)